

CÓPIA AUTENTICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA.-

L E I nº- 7 0 9 , de 5 de abril de 1.966.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE MATERIAIS e EQUIPAMENTOS DA
LINHA DE TRANSMISSÃO de TAQUARITINGA-GUARIROBA e
RÊDE de GUARIROBA-VILA NEGRI.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Departamento de Águas e Energia Elétrica, entidade autárquica, criada pela Lei nº 1.350, de 12 de dezembro de 1.957, todos os materiais e equipamentos destinados à execução e construção de uma linha de transmissão de Taquaritinga-Guariroba e rede de Guariroba-Vila Negri.

Artigo 2º- Para efetivação da doação fica o Prefeito Municipal de Taquaritinga, autorizado a assinar os documentos necessários e demais papéis e a praticar os atos que se fizerem necessários.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 5 de abril de 1.966.

Ass.) Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 5 de abril de 1.966.

CONFERE COM O ORIGINAL.


Ulpiano Bokzares de Marco

-p/ Secretário-